



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº ADENDO 01/2023

Processo nº 23107.014687/2023-72

Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Alta Habilidades/Superdotação) – Pró-PcD/2023.

EDITAL NAI/PROAES Nº 11/2023

ADENDO 01

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo nr 01 do Edital 11/2023 do Programa Pró- PCD, alterando os itens 6.9 e 6.10, conforme abaixo:

Onde se lê:

6.9 Havendo divergência entre as informações do questionário e a documentação apresentada o candidato será indeferido;

6.10 Havendo divergência entre as informações do questionário e a documentação apresentada o candidato será indeferido;

Leia-se:

6.9 Caso seja constatada a divergência entre a renda declarada e a renda comprovada após avaliação socioeconômica da Comissão de Processo Seletivo de Bolsas e Programas da Proaes, que altere a pontuação o estudante será desclassificado do processo seletivo;



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 31/05/2023, às 14:39, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0912386** e o código CRC **1CBB3B0C**.

Rio Branco, Acre, 31 de Maio de 2023

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021

João Carlos Paiva Xavier
Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão
Portaria nº 362/2023

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.014687/2023-72

SEI nº 0912386